### **Atividade Legislativa**



# Medida Provisória nº 584, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

#### **Ementa:**

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00584 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, EM FAVOR DA CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 15.479.072,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura:

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Reeditada **Último local:** 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE

**EXPEDIENTE** 

**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

### Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 621 de 1994

### Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

### TRAMITAÇÃO

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 940, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2361 - SUPAR

DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 211, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SE DELIBERAÇÃO FINAL DO

CONGRESSO NACIONAL.



### Medida Provisória nº 584, de 1994

#### **TRAMITAÇÃO**

(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

29/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO

PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

29/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

25/08/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

DCN2 26 08 PAG 4856. DCN 19 10 PAG 3036.

25/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA

MATERIA: 25 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 26 08,

INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 26 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 07 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 22 09,

PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

25/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN

COUTINHO JORGE E GILBERTO MIRANDA; PFL - GUILHERME PALMEIRA; PPR - CARLOS DE'CARLI; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPLICY E DEP

BLOCO - JONAS PINHEIRO; PMDB - JOSE AUGUSTO CURVO; PPR - GERSON PERES; PSDB - PAULINO CICERO; PP -AUGUSTINHO FREITAS; PDT - DERCIO KNOP; PRN - EUCLIDES

MELLO. SUPLENTES: PMDB - SEN FLAVIANO MELO E RONAN TITO; PFL - ODACIR SOARES; PPR - JARBAS PASSARINHO; PSDB -MAURICIO CORREA E DEP BLOCO - WALDIR GUERRA; PMDB -GILVAN BORGES; PPR - PAUDERNEY AVELINO; PSDB - ANTONIO

GILVAN BORGES; PPR - PAUDERNEY AVELINO; PSDB - ANTONIO FALEIROS; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - SERGIO COURY; PRN -

PAULO OCTAVIO.

## **Atividade Legislativa**



### Medida Provisória nº 584, de 1994

### TRAMITAÇÃO

25/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00584 1994.

(PUBLICADA NO DOFC 24 08 PAG 12709).

#### **DOCUMENTOS**

### Texto inicial - MPV 584/1994

Data: 22/08/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA

PROVISORIA 00584 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, EM FAVOR DA CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 15.479.072,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), PARA OS FINS QUE

ESPECIFICA.